UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

CURSO DE DIREITO

TATIANA SANTOS DE AQUINO

O AUMENTO NO NÚMERO DE HOMICÍDIOS POR ARMA DE FOGO NO BRASIL

JUIZ DE FORA - MG

2019

TATIANA SANTOS DE AQUINO

O AUMENTO NO NÚMERO DE HOMICÍDIOS POR ARMA DE FOGO NO BRASIL

Monografia de conclusão de curso apresentada ao curso de Direito da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Rolli

JUIZ DE FORA – MG

2019

FOLHA DE APROVAÇÃO

Tatiana Simões de Siqueira

Aluno

O aumento no número de homicídios por arma de fogo no Brasil

Tema

Monografia de conclusão de Curso apresentada ao Curso de Direito, da Universidade Presidente Antônio Carlos / Juiz de Fora, como exigência para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

BANCA EXAMINADORA

Orientador

Membro 1

Membro 2

Aprovada em 03/07/2019.

Dedico esse trabalho a minha mãe que foi fundamental para a concretização dessa etapa de minha vida e a minha grande companheira Thayná, que esteve ao meu lado sendo luz,nos momentos mais sombrios .

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que permite tudo ser possível. Agradeço a minha grande e guerreira mãe, agradeço aos amigos que fiz durante essa jornada, e a pessoa que esteve sempre ao meu lado, Thayná.

O homem é o lobo do homem.

Thomas Hobbes

RESUMO

O Brasil desde a época de sua colonização tem a violência como personagem atuante no desenrolar da sua história. Portanto o presente trabalho tem como objetivo demonstrar como esta violência se fixou e deu ao país o titulo de um dos mais violentos do mundo no que diz respeito a homicídios cometidos por armas de fogo. Este trabalho foi escrito na forma de revisão bibliográfica e análise argumentativa. O número de homicídios por arma de fogo no Brasil é altíssimo ,mata-se mais pelo uso de tais artefatos do que em países em guerra.É de extrema importância que as causas destes homicídios sejam sanadas, no intuito de se preservar o bem mais precioso do ser humano que é sua vida.

Palavras-Chave: Homicídios. Violência. Armas de fogo.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 9
2 HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA NO BRASIL 10
2.1 O cenário atual brasileiro em relação a homicídios por arma de fogo 11
2.2 O mapa brasileiro de homicídios por arma de fogo 12
2.3 Causas do alarmente crescimento nos homicídios por arma de fogo no Brasil. 13
3- O ESTATUTO DO DESARMAMENTO – LEI 10826/2003 16
3.1 A eficácia do Estatuto do Desarmamento 18
3.2 Mudanças ocorridas da implementação do Estatuto do Desarmamento até os dias atuais 21
4 AS ROTAS DA VIOLÊNCIA 23
4.1 A relação do tráfico de drogas e as armas de fogo no Brasil 25
5 CONCLUSÃO 30
REFERÊNCIAS 31

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia tem como intuito principal demonstrar como as armas de fogo tem contribuído para o aumento significativo dos homicídios em nosso país.

Tal análise procura demonstrar como o uso destes artefatos, num contexto geral,faz com que o Brasil ocupe um ranking nada afamado, como um dos países mais violentos do mundo.

Para tanto, inicia-se o primeiro capítulo, com uma análise do histórico da violência no Brasil, na intenção de pontuar que desde os primórdios da existência de nosso país , a violência já figurava o cenário da época.

Posteriormente no capítulo seguinte, há uma análise de como nossos governantes traçaram meios de coibir a disseminação deste mal, enfrentando diretamente a questão das armas de fogo, com a proposta de um referendo popular, para que a própria sociedade demonstrasse qual era seu desejo em relação a proibição ou não da comercialização destes artefatos. Importante destacar que o resultado de tal referendo de 2015, mesmo tendo sido contrário a proibição do comércio de armas de fogo no Brasil, foi de suma importância para a criação do Estatuto do Desarmamento, que segundo estudiosos da área impediu que a situação atual do país estivesse pior.

Finalizando foi objeto deste estudo as formas como as armas de fogo chegam às mãos da população procurando demonstrar que mesmo com a existência de leis que visam estipular uma conduta para obtenção de armas, é possível hoje no Brasil encontrar estes objetos à venda livremente, sem qualquer fiscalização nas ruas de nosso país.

Não é a pretensão um esgotamento do tema, mas a necessidade de comprovar que o Brasil hoje ocupa o 7º lugar como um dos países mais violentos do mundo, e que o número de homicídios por arma de fogo vem aumentando significativamente, ceifando milhares de vidas.

O trabalho permite concluir que è fundamental enxergar que armas de fogo não são solução para nenhum dos problemas que assolam nossa sociedade.

Como muito bem exposto pelo pesquisador Jose Eduardo Cardozo (2015, não paginado) : “Armas não são instrumento de defesa. Armas são instrumento de ataque”.

2 HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

Para ao menos tentar-se entender este fenômeno ‘violência’, que aterroriza cada dia mais a população de nosso país iremos primeiramente fazer uma viagem no tempo, na tentativa de traçar um marco inicial.

Pode-se iniciar a análise na época do regime colonial que compreendeu o período de 1540 a 1822.

A chegada dos portugueses em terras brasileiras, iniciaram um período de violência que perdura ate os dias atuais. Importante destacar que não foi somente a chegada da violência e sua permanência num contexto geral, mas também as formas de violência praticadas à época que são vistas até os dias atuais.(FERNANDES,Renata.2018,não paginado)

A evolução do homem, do mundo , de suas tecnologias, não aboliram praticas violentas, muito pelo contrário, crimes praticados no passado como extermínios indigênas, violência e racismo contra negros na época escravizados, a subjugação feminina, revoltas e rebeliões se arrastaram pelos tempos e hoje compõem um cenário degradante do nosso país.

Quando o Brasil começa dar seus primeiros passos rumo à industrialização e urbanização (1889 a 1930), surge a figura dos coronéis, indivíduos detentores de poder, que se utilizavam da intimidação pra conseguir seus objetivos, na maioria das vezes impor a quem lhes era subordinado o rumo das eleições da época, tal pratica foi denominada voto de cabresto e ir contra a vontade dos coronéis era se expor a fúria, dos chamados jagunços.(FERNANDES,Renata.2018,não paginado)

Anos a frente, o país passa por outra fase de extrema violência que foi a ditadura militar, relatos de tortura, mortes, exílios, desaparecimentos figuraram a época que a violência urbana literalmente explodiu.

Como citado anteriormente, o passado e seus marcantes acontecimentos, se fazem presentes nos dias atuais, crimes praticados aquela época ainda fazem parte do cenário atual do país, o que diferencia é que o contexto social é outro, as mudanças que acompanham as sociedades, trouxeram consigo, a modernização, a globalização, e juntamente com todas as transformações inerentes a uma sociedade em constante evolução, a violência também se aprimorou, o rol de crimes bárbaros e violentos, cresceram assustadoramente, e as grandes vilãs ‘armas de fogo’ que são o foco principal na

abordagem do aumento do número de homicídios no Brasil, estão cada vez mais presentes em nosso cotidiano como será observado no desenvolvimento do presente trabalho.

Destarte o breve relato histórico da violência no país, objetivou demonstrar que este não é um problema da atualidade, que esta possui raízes em nossa história, marcou épocas, mudou rumos, e como muito bem expressa uma frase muito dita nos dias atuais, 'a violência gera violência'.

2.1 O cenário atual brasileiro em relação a homicídios por arma de fogo

O Brasil ocupa a 11ª posição no ranking mundial de mortes causadas por arma de fogo, segundo pesquisa do sociólogo Júlio Jacob Waiselfisz.(2016)

Os dados são alarmantes e extremamente preocupantes.

Ainda de acordo com o sociólogo: "se não tivéssemos aprovado o estatuto do desarmamento, este cenário seria ainda pior".(2016,não paginado)

Estudos indicam que as mortes relacionadas com arma de fogo no mundo, superam as provocadas por conflitos e terrorismo nos anos de 1990 a 2016.

> O Brasil, sem conflitos religiosos ou étnicos, de cor ou de raça, sem disputas Territoriais ou de fronteiras, sem guerra civil ou enfrentamentos políticos levados ao plano da luta armada, consegue exterminar mais cidadãos pelo uso de armas de fogo do que muitos dos conflitos armados contemporâneos, como a guerra da Chechênia, a do Golfo, as várias Intifadas, as guerrilhas colombianas ou a guerra de libertação de Angola e Moçambique. (MORTES... ,2005, p.25)

Os dados em nosso país tem variações de região para região, motivações, idade, cor, sexo e motivos de extrema futilidade que nos leva a triste conclusão que o bem mais precioso do ser humano: a vida foi totalmente banalizada.

O IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) juntamente com o Fundo Brasileiro de segurança publica, lançaram o Atlas da Violência em 2018, tal pesquisa revelou que os jovens são os maiores alvos dos homicídios por arma de fogo, a faixa etária que compõe tal grupo é assustadora: dos 15 aos 29 anos, o que levou o estudo a classificá-los como juventude perdida.(CERQUEIRA,2018,p.5)

Ainda no mesmo atlas da violência foi constatado que houve um aumento de 23,1% de homicídios entre a população negra, ou seja, 71,5% das pessoas assassinadas a cada ano são negras ou pardas.(CERQUEIRA,2018,p.5)

O percentual de mortes perpetradas por arma de fogo é de 71,1%.(CERQUEIRA,2018,p.6)

Os dados analisados de uma forma geral são estarrecedores, como citado anteriormente, a escravidão em sua forma geral pode ter sida abolida, mas ainda vemos que a mesma população que teve a vida de seus antecedentes marcada por uma violência extrema, continuam nos dias atuais ocupando lugar de destaque no ranking de homicídios em nosso país. Outro dado não menos importante e de relevante preocupação é a idade dos alvos dos homicídios, aqueles chamados por muitos de futuro do país, tem tido suas vidas ceifadas precocemente.

A Constituição Federal de 1988, que foi denominada a época de Constituição cidadã dispõe em seu artigo 5º:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade..."

A inviolabilidade do direito a vida é o primeiro direito e garantia fundamental expresso no artigo citado, mas em contraste vemos que o aumento furtivo deste direito, nos traz questionamentos ainda não possíveis totalmente de serem respondidos.

Apesar de inúmeras pesquisas a cerca do tema, segundo especialistas das áreas de criminalidade e segurança pública, as estatísticas sobre o número de armas de fogo em circulação e ativas em nosso país são incompletas e pouco confiáveis, devido ao número elevado de portadores de armas sem registro. Tal clandestinidade vem agravar mais ainda a situação, pois dificulta ao extremo o desenvolvimento de ações que possam coibir as praticas.

O que pode-se destacar é que mesmo sem um dado preciso, a cada hora cinco pessoas são assasinadas por arma de fogo no país.(CERQUEIRA,2018,não paginado)

Números alarmantes, estatísticas deficientes, políticas ineficazes, brechas na lei compõe o cenário de um país que se vê as voltas com um problema que esta longe de ser solucionado.

Objetiva-se tratar mais a fundo de questões que possam talvez elucidar o que levou o Brasil a chegar nesta situação calamitosa que nos mapeou como um dos países mais violentos do mundo.

2.2 O mapa brasileiro de homicídios por arma de fogo

O Brasil é o quinto país mais populoso do mundo, segundo pesquisa do IBGE , a população do pais na data presente é de 209.567.433, ou seja somos quase 210 milhões de pessoas habitando terras brasileiras, distribuídas em cinco regiões: norte, sul,sudeste, nordeste e centro oeste.(IBGE,2019,não paginado)

Contudo a região Sudeste é a que possui as maiores populações e cidades do país. São Paulo é o estado com maior população no país, seguida por Minas Gerais e Rio de janeiro.(IBGE,2019,não paginado)

A partir destes números somos levados a impressão de que estes estados comportam o maior numero de homicídios por arma de fogo do país, mas esta não é a realidade.

Tomado como base para pesquisa do IPEA, São Paulo teve uma significativa diminuição nas taxas de homicídio: 50%, enquanto no Rio grande do Norte houve um aumento de 256,9%.(IPEA,2016,não paginado)

Mas não podemos nos abster a comparação acima citada, é válido nos atermos a ela, pois somos formados por um senso comum. Não seria de se espantar se a maioria da população do país considerasse o Rio de Janeiro como o estado com o maior número de homicídios por arma de fogo do país. Tal exemplo se dá, pois a violência neste Estado chegou a patamares tão elevados, que no ano de 2018, foi necessária a intervenção federal, na segurança pública do estado do Rio de Janeiro. Tomado em sua maior parte pelo domínio do trafico de drogas, o Rio de Janeiro e a caoticidade em que vive sua população já foi tema de inúmeros filmes, documentários tratando de como esse problema social afeta diariamente a vida dos moradores.

Por hora conclui-se que os números são altos, extremamente preocupantes, e que os dados expostos são do ano de 2016, e que de acordo com as alterações sofridas até o presente dia, muitas mudanças podem ter ocorrido,

2.3 Causas do alarmante crescimento nos homicídios por arma de fogo no Brasil.

Como citado anteriormente o Brasil tem inúmeros problemas sociais que dentro deste estudo em questão podem ser relacionados diretamente com os altos índices de mortes por arma de fogo.

A desigualdade social é um fator preponderante para a busca do caminho mais fácil, por formas de possuir aquilo que a mídia prega como o padrão de vida ideal, e neste caminho, muitos se perdem para o crime. Já é uma realidade consumada que no Brasil o tráfico de drogas recruta cada vez mais, jovens, adultos, mulheres e até mesmo crianças que na esperança de obter poder, dinheiro, reconhecimento, ou em muitos casos com o

argumento de falta de oportunidades se unem a esse câncer que consome rapidamente nossa sociedade

Não trataremos das exceções em especifico, mas dos casos em que o crime acaba sendo a saída para muitos. O tráfico de drogas conta com um modelo de organização de hierarquia,mas um fato sempre presente seja em qual grau dessa escala hierárquica que o indivíduo ocupe, a arma de fogo é um acessório indispensável na prática das ações por eles praticadas. É comum assistir em filmes,novelas, documentários, nos jornais, e hoje em dia cada vez mais nas redes sociais, operadores do tráfico fortemente armados, portando em muitos casos armas de uso restrito das forças armadas e de maior potencial de fogo das que são usadas pela polícia no intenso e diário combate ao crime.

O que nos pergunta-se é qual é a pior conseqüência de todo esse poderio bélico? Os homicídios sem sombra de dúvidas, ocorrência que todos os dias ceifa inúmeras vidas.

Um ponto a ser ressaltado quando se trata do tráfico de drogas, é a disputa constante pelos pontos de comércio destes entorpecentes, verdadeiras guerras são travadas, e no meio de tanta violência, morrem inocentes, envolvidos, policiais.

Um estudo feito pelas Nações Unidas revelou um dado alarmante: o Brasil é o segundo país da América Latina e Caribe com maior número de casos de balas perdidas e o terceiro em número de mortes causadas por esses disparos. Ficamos atrás apenas da Colômbia e da Venezuela.(IPEA,2016,não paginado).

Outro caso corriqueiro que resulta em mortes são as intervenções da polícia no combate ao tráfico de drogas, os agentes da lei são recebidos a tiros e na tentativa de se proteger e proteger a população, entram em confronto armado. Não é o objetivo buscar culpados ou inocentes nessa guerra declarada que assola nosso país, o objetivo é evidenciar como o uso de armas de fogo ,aumentam o numero de homicídios no Brasil.

Como dito anteriormente o tráfico de drogas é um câncer que acomete toda sociedade brasileira, e a porta de saída para aqueles que tendem a uma vida criminosa, mas este não é nosso único problema, e tampouco o responsável por tantos homicídios que ocorrem no país.A ênfase nesse mal social neste trabalho é o enorme poder bélico que estes indivíduos possuem e na responsabilidade que o mesmo possui no numero de homicídios de jovens.

Uma realidade lamentável ,mas que merece toda a atenção é como a arma de fogo, se tornou mesmo com todo seu poder de destruição um objeto cada vez mais presente na vida dos brasileiros, uma simples briga entre vizinhos, no trânsito, num estádio de futebol, num bar, entre familiares não são mais resolvidas sem que um dos lados, ou até mesmo todos os envolvidos apelem para o uso deste artefato tão destrutivo.

O problema do tráfico de drogas, das desigualdades sociais, do racismo, da homofobia, do desemprego, das péssimas políticas de segurança pública, do despreparo de nossos legisladores , entre tantos outros problemas que assolam nosso país é agravado significativamente pelo uso descontrolado das armas de fogo.

Do ano de 1980 até a presente data cerca de 910 mil pessoas foram mortas com perfuração de arma de fogo em nosso país, segundo os pesquisadores, onde ate 2003 (antes do Estatuto do desarmamento - lei 10826/2003) a porcentagem de homicídios com emprego de arma de fogo crescera de 1980 para 2003 de 40% para 70% , estando nos dias atuais mantidos esse percentual, ou seja, 71,1% dos homicídios são perpetrados por meio de arma de fogo.(CERQUEIRA,2018,não paginado)

Vive-se um momento caótico em nosso Brasil, é preciso que algo seja feito o mais urgente possível para exterminar de vez este mal que no assola.

3- O ESTATUTO DO DESARMAMENTO – LEI 10826/2003

No dia 22 de Dezembro de 2003, o então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva decretou e sancionou a Lei 10826, que ficou popularmente conhecida como ‘Estatuto do Desarmamento’.

Tal lei dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo no Brasil, definindo crimes e dando outras providências.

Composta por trinta e sete artigos, que como anteriormente citado versam sobre assuntos relacionados aos temas pertinentes. Tratar-se-á neste capítulo apenas dos artigos que embasam a proposta deste trabalho.

> Art. 31. Os possuidores e proprietários de armas de fogo adquiridas regularmente poderão, a qualquer tempo, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e indenização, nos termos do regulamento desta Lei.
> Art. 32. Os possuidores e proprietários de arma de fogo poderão entregá-la, espontaneamente, mediante recibo, e, presumindo-se de boa-fé, serão indenizados, na forma do regulamento, ficando extinta a punibilidade de eventual posse irregular da referida arma. (Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008)
> Art. 35. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei.
> § 1º Este dispositivo, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005.
> § 2º Em caso de aprovação do referendo popular, o disposto neste artigo entrará em vigor na data de publicação de seu resultado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Como pode ser observado, a lei dispõe nos artigos acima expostos sobre a possibilidade do cidadão que possui legalmente o porte de arma de fogo, de espontaneamente entrega - lá a órgão competente, e presumindo-se que tal entrega ocorreu como ato de boa fé ,caberá indenização.

Importante ater-se a presunção de boa fé, pois demonstra uma preocupação do legislador que tal dispositivo seja interpretado de forma de que a entrega da arma não seja somente com intuitos de receber a indenização expressa na letra da lei, mas sim como uma forma de desarmar a população.

Nas disposições finais da lei,mais precisamente em seu artigo 35, parágrafos 1º e 2º, o legislador trata de um assunto que foi de suma importância para a democracia de nosso país, o referendo popular.

Segundo SILVA, (2005, não paginado)

> Estabelece a Constituição Federal, em seu art. 14, que "a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular." A Lei 9.709/1998, que regulamenta a execução do mencionado art. 14 da Constituição, explicita o que é ***plebiscito*** e ***referendo***.

> Art. 2º. Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.
> § 1º. O **plebiscito** é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.
> § 2º. O **referendo** é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.(grifo do autor)

Ainda de acordo com SILVA (2005,não paginado, grifo do autor):

> O Decreto Legislativo n° 780 de 2005, do Senado Federal, definiu a pergunta e autorizou a realização do ***referendo*** popular sobre a comercialização de armas de fogo e munição, no Brasil. No dia 23 de outubro de 2005, todos os cidadãos e cidadãs com mais de 18 e menos de 70 anos deverão comparecer às urnas para responder "SIM" ou "NÃO" à pergunta: "**O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?**" Se a maioria simples do eleitorado nacional se manifestar afirmativamente à questão proposta, a vedação constante do Estatuto do Desarmamento entrará em vigor na data de publicação do resultado do referendo pelo Tribunal Superior Eleitoral", conforme estatuído no Decreto Legislativo. Caso contrário, isto é, se a maioria simples disser "*não*", o *caput* do art. 35 do Estatuto do Desarmamento não terá vigência.

Como bem explicitado pelo autor acima citado, somente o artigo 35 da lei 10826/2003 estava em pauta no plebiscito realizado.

De acordo com Referendo no Brasil (2005, não paginado): " O resultado final foi de 59.109.265 votos respondendo 'não' (63,94%), enquanto 33.333.045 votaram pelo 'sim' (36,06%).

Diante de tal resultado, a comercialização de armas de fogo e munições no Brasil, não foi proibida, e os indivíduos que atendessem os requisitos legais impostos, poderiam adquirir tal artefato.

O argumento usado pelos apoiadores da comercialização das armas de fogo, é o de que as leis dificultam que os cidadãos de bem possam se proteger e que não há um controle para que as armas cheguem as mãos dos bandidos, como bem explicita a opinião de Facciolli (2010, p. 80) :

> Quais os critérios a serem utilizados para avaliar a efetiva necessidade em se conceder a autorização para compra de uma arma, em meio a uma sociedade cada vez mais violenta e insegura? Fica difícil definir critérios que sejam equânimes (ou pelo menos justos) para abranger a presente previsão.

Mas o fato a ser analisado é que o número de homicídios por arma de fogo, cresce em níveis assustadores em nosso país. Um exemplo que bem define que cidadão armado não é cidadão protegido é o numero estarrecedor de policiais , que são assassinados no Brasil.É de total relevância destacar que trata-se de homens e mulheres, totalmente capacitados para

enfrentar situações de perigo,manusear armas,manter a ordem e o bem estar da população, e que muitos nem são mortos em serviço, há casos de homicídios cometidos justamente pelo fato da vítima ser policial. E há também casos em que o policial passa de vitima, para homicida. Não é a intenção aqui trazer a discussão o sujeito ativo de um homicídio, mas demonstrar que possuir uma arma de fogo não livra absolutamente ninguém de ter sua vida ceifada.

"Armas não são instrumento de defesa. Armas são instrumento de ataque". (CARDOZO,José Eduardo,2015, não paginado)

3.1 A eficácia do Estatuto do Desarmamento

As opiniões a respeito do estatuto do desarmamento são bem divididas, há a corrente que classifica tal estatuto como totalmente ineficaz, e a corrente que defende sua eficácia.

Os que o tratam como ineficaz, pautam-se em justificativas, como ofensa ao direito a legitima defesa, ao principio de que todos são iguais perante a lei, que tal Estatuto dificultou que o cidadão de bem se armasse para proteção própria de sua família e de seus bens e também argumentos que o problema não está nas armas de fogo mas em seu mau uso, como o trecho a seguir demonstra: "Infelizmente, a cultura que se desenvolveu em torno das armas de fogo no Brasil é a de repulsa, aversão – "visão antiarmas". O instrumento em si (arma) não é venal; o que o torna nocivo é o seu mau uso". (FACCIOLLI, 2010, p. 19)

No texto publicado pelo site ONG PELA LEGÍTIMA DEFESA, pode-se observar outro tipo de argumento que tenta embasar o posicionamento contrário ao Estatuto do desarmamento:

> Nesse sentido, a Constituição Federal Brasileira garante em seu artigo 5.º o direito à vida, à segurança e à propriedade, que são os fundamentos da cidadania conforme prescreve o inciso II, do artigo 1.º, da própria Constituição. Todos esses direitos são cláusulas pétreas, ou seja, não podem ser retirados do ordenamento jurídico constitucional e muito menos desrespeitados, nos termos estabelecidos pelo inciso IV, do parágrafo 4.º, do artigo 60, da Carta Magna.
>
> Uma das piores afrontas à Constituição trazidas pela lei federal em questão diz respeito à figura do registro renovável da arma de fogo, ou seja, o proprietário precisará renovar a própria condição de domínio sobre o bem possuído, numa clara afronta ao constitucional direito de propriedade previsto no artigo quinto, caput, e seu inciso XXII, da Constituição Federal, que garante o direito de propriedade em sua plenitude. Assim, a lei criou uma figura inconstitucional, pois o direito de propriedade fica condicionado a uma verdadeira revalidação constante, o que não encontra amparo em nosso sistema constitucional, num desrespeito ao direito

> adquirido de quem legalmente possui uma arma decorrente do ato jurídico perfeito que foi sua aquisição. (LIRA,2012 ,p. 1)

Ao analisar-se as opiniões acima citadas, percebe-se claramente que tais posicionamentos são totalmente desprovidos, de análise crítica aos números de homicídios cometidos pelo uso de armas de fogo no Brasil. Afirmar que o problema não está nas armas de fogo e sim em seu mau uso expõe uma idéia de banalização das conseqüências advindas, deste 'mau uso' e a uma má e limitada interpretação do art 5º da Constituição Federal , quando o mesmo , elenca em seu primeiro direito fundamental, o direito a vida. Tal dispositivo não restringe tal direito simplesmente ao fato de nascer, mas também de buscar maneiras para que a vida seja preservada, e quanto ao direito a segurança a interpretação correta, é de que o individuo deve ser protegido por a quem couber essa finalidade. Se nos pautarmos nas inúmeras deficiências que assolam nosso país abre-se precedentes para que a população por si só se torne responsável pelas carências do Brasil. Importante ressaltar que tal afirmação, está diretamente relacionada com a epidemia violência que acomete o Brasil. Pensar de tal maneira e a partir dela agir seria um retrocesso a uma época em que leis não existiam. Absolutamente nada justifica armar a população de bem , justificando-se na falsa ilusão que isto diminuiria a violência, que um infrator se sentiria ameaçado se sua vítima igualmente a ele possuísse em mãos uma arma de fogo.

Como citado anteriormente as posições sobre a eficácia ou não do Estatuto do Desarmamento são divididas. O sociólogo Júlio Jacob Waiselfisz, autor do Mapa da Violência, e que há quase uma década realiza pesquisas para tal estudo, diverge dos posicionamentos acima citados, e considera o Estatuto do Desarmamento de total eficácia.

Segundo o sociólogo:

> Aprofundar o entendimento dos resultados e do impacto do Estatuto do Desarmamento e da posterior campanha de entrega voluntária de armas de fogo acontecida no Brasil em 2004. Para avaliar o impactodo desarmamento foi utilizado um modelo de análise conhecido como Experimento de Séries Temporais, utilizando como elemento de previsão [...] a tendência semestral de óbitos por armas de fogo, acontecidos entre os anos de 1999 e 2003. A diferença percentual entre o número de mortes por armas de fogo previsto e o efetivamente acontecido em 2004 foi considerada como o índice de impacto, positivo ou negativo, do desarmamento nas mortes por armas de fogo. A diferença entre o número de mortes previstas e as efetivamente acontecidas foi denominada vidas poupadas, indicativo do número de

> mortes que o desarmamento evitou ou incentivou em cada UF. “ (Waiselfisz, 2012, p.6)

Ainda de acordo com Julio Jacob Waiselfisz (2013, p.6), é importante destacar:

> A estratégia do desarmamento, em seu primeiro ano de vigência, não só anulou a tendência de crescimento anual de 7,2% pré-existente, mas também originou uma forte queda de 8,2% no número de óbitos registrados em 2003, e devido a isso, é possível sustentar que o impacto do desarmamento foi uma queda de 15,4% no número de mortes por armas de fogo no País

Em pesquisa realizada sobre o tema, Daniel Ricardo de Castro Cerqueira, da diretoria do Instituto Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), afirma:

> "Há um consenso na academia internacional que mais armas causam mais crimes. O uso defensivo da arma de fogo para conter crimes contra a propriedade é uma lenda: não há qualquer relação estatística. O Estatuto do Desarmamento produziu efeitos significativos para fazer diminuir a difusão de armas de fogo no Brasil e, pode ter poupado a vida de 121 mil pessoas entre 2004 e 2012". (CERQUEIRA, 2015,nãp paginado)

Segundo o Mapa da Violência:

> Centrando nosso foco nos homicídios, observamos que a evolução da letalidade das AF não foi homogênea ao longo do tempo. Entre 1980 e 2003, o crescimento dos HAF foi sistemático e constante, com um ritmo enormemente acelerado: 8,1% ao ano. A partir do pico de 36,1 mil mortes, em 2003, os números, num primeiro momento, caíram para aproximadamente 34 mil e, depois de 2008, ficam oscilando em torno das 36 mil mortes anuais, para acelerar novamente a partir de 2012. Assim, no último ano com dados disponíveis, temos um volume de 42,3 mil HAF. O Estatuto e a Campanha do Desarmamento, iniciados em 2004, constituem-se em um dos fatores determinantes na explicação dessa quebra de ritmo. (Waiselfisz, 2013, p.17)

O Jornal Gazeta do Povo, através de uma de suas reportagens, trouxe um gráfico com base no Mapa da Violência que 2015, que demonstra que 160 mil vidas foram poupadas desde o Estatuto do Desarmamento.

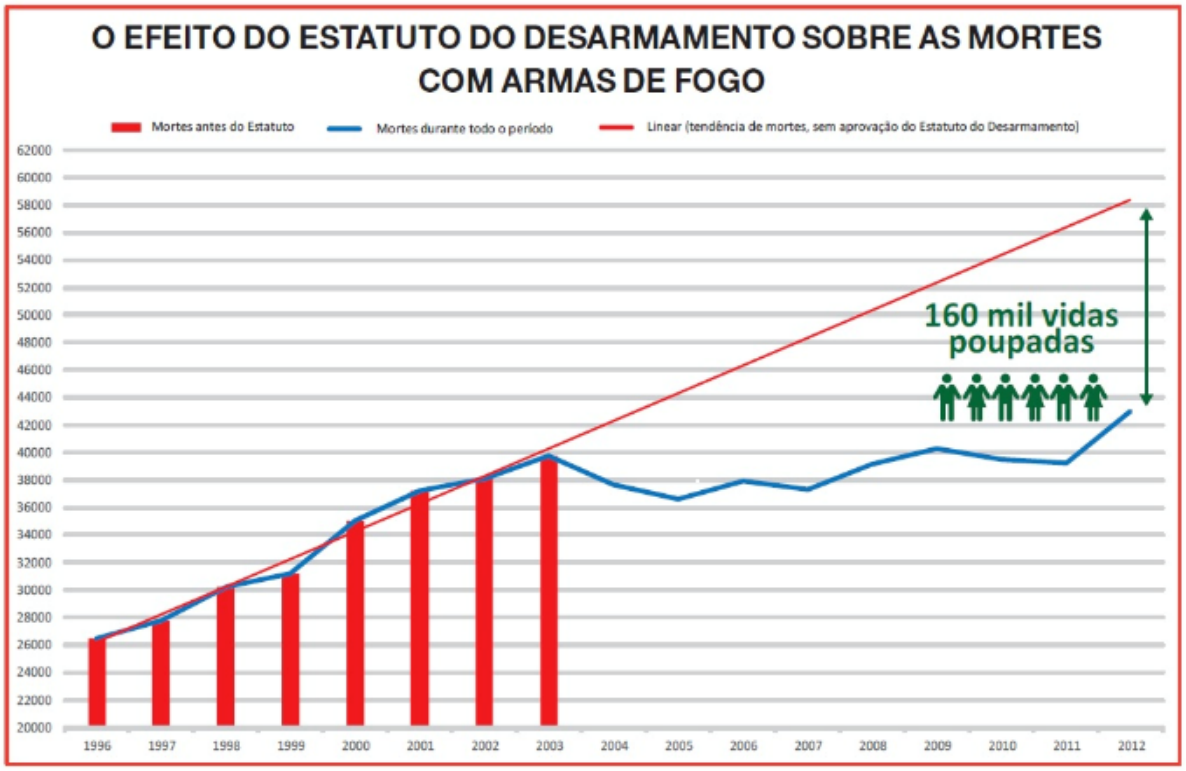

*Fonte:Mapa da Violência,2015.

Corroborando os dados do gráfico, acima:

> O site Menos Armas, Mais Vidas, organizado pelo Instituto Sou da Paz, apresenta em um gráfico dados do Mapa da Violência que apontam que, desde 2003 – quando o estatuto foi criado – até 2012, 160 mil vidas teriam sido poupadas no Brasil. De acordo com os dados, o ritmo de crescimento de mortes com arma de fogo antes desta lei vinha crescendo significativamente e, depois, se tornou praticamente estável."(Neitsch, 2017, não paginado)

Em análise aos fatos e dados até o presente demonstrado, é de importância relevante destacar que o Estatuto do desarmamento não resolveu, o problema da violência no Brasil, mas sua contribuição para amenizar os efeitos devastadores causados pelas armas de fogo deve ser destacado. É fato que o numero de homicídios por esses instrumentos atualmente é extremamente alto, mas se tal Estatuto não tivesse sido aprovado, num contexto geral o número de mortes seria ainda maior.

3.2 Mudanças ocorridas da implementação do Estatuto do Desarmamento até os dias atuais

O Estatuto do Desarmamento, foi implementado no ano de 2003, e o referendo a respeito do artigo 35, sobre a proibição ou não do comércio de armas de fogo e munições no

país foi realizado em 2005 .Quatorze anos se passaram desde então e o que observa-se hoje diante do numero de mortes por arma de fogo, e de algumas tragédias, que assolaram nosso país nos últimos tempos é que a opinião da população brasileira mudou significativamente desde o referendo de 2005.

> Uma pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha e divulgada nesta segunda-feira (31) apontou que quase dois terços da população (61%) querem a **proibição da posse de armas no território nacional**. De acordo com o levantamento, que ouviu 2.077 entrevistados em 130 municípios em todas as regiões do país entre os dias 18 e 19 deste mês, a maioria acredita que a arma representa uma ameaça à vida das pessoas.A pesquisa mostra um **aumento na rejeição da população brasileira com relação à liberação da posse**. No levantamento anterior, feito no último mês de outubro, 55% dos entrevistados eram contra a posse de armas.(Querem..., 2018, não paginado)

Observa-se uma conscientização por parte da população,sobre os perigos oferecidos pela comercialização, posse e porte das armas de fogo, o que é de extrema importância para o momento que vivemos em nosso país atualmente.

4 AS ROTAS DA VIOLÊNCIA

A complexidade do tema proposto , remete a seguinte questão: qual a origem das armas de fogo que figuram o cenário de violência extrema no Brasil nos dias atuais: e a resposta é simples: do comércio. Contudo é de extrema relevância ressaltar que este comércio se divide em dois: o comércio legal, que é composto por fabricas de armamentos e lojas que trabalham na legalidade, ou seja, são as que possuem entre outras coisas, autorização para seu funcionamento, e as ilegais, aquelas que não trabalham dentro da legalidade, que fabricam e comercializam armas de fogo sem respeitar a legislação pertinente a elas.

Como pôde-se verificar anteriormente no ano de 2005, o Brasil através de um referendo popular, consultou a população sobre a proibição ou não do comércio de armas e munições no país, obtendo para tal referendo a livre manifestação de maior parte da população para a não proibição.

Posteriormente o que se observa é que a mentalidade da população mudou, motivado talvez pelos números assustadores de arma de fogo em nosso país.

È de extrema relevância adentrar-se o mais profundo possível neste ‘comércio’ para expor o que de fato vem ocorrendo no Brasil.

De acordo com o site Blog Nosso Paraná RN, em 2018 existem aproximadamente 24 fábricas de armas de fogo espalhadas pelo mundo, sendo sete situadas no Brasil

Atualmente não é possível precisar o número exato de estabelecimentos que comercializam tais artefatos, e tampouco afirmar se os mesmos trabalham ou não dentro da legalidade.

Diante das pesquisas realizadas foi possível constatar que este comércio, acontece livremente na internet, são lojas autorizadas que além de possuírem seus estabelecimentos físicos, também possuem estabelecimentos virtuais, e nestes sites é feita a apresentação das armas de fogo, seus calibres, poder de alcance e quais são os melhores modelos para as práticas desejadas.

Da mesma forma foi possível encontrar sites que comercializam armas de fogo, na clandestinidade. Não há dificuldade para encontrá-los, em alguns é um pouco mais trabalhoso, já que por serem ilegais, é necessário percorrer vários links de pesquisa, as informações para contato mudam constantemente, em alguns as pessoas que oferecem tais produtos não mostram o rosto, tudo na tentativa de se manterem anônimos, para não serem pegos e continuarem ativos nesta prática delituosa.

Foi possível inclusive ter-se acesso a matérias de jornais, revistas, programas televisivos em que armas de fogo são vendidas livremente nos grandes centros urbanos do país. Em uma reportagem exclusiva da Rede Record de televisão, a equipe jornalística demonstra a facilidade de compra de armas de fogo, na segunda maior área de comércio aberto da cidade de São Paulo. Sem deixarem perceber que se tratava de uma reportagem televisa, os repórteres, dentro de um táxi, indagam ao motorista sobre a possibilidade de realizar tal compra e ali mesmo já são direcionados a uma pessoa, que mediante entrega do valor cobrado, repassa a arma sem demonstrar nenhuma preocupação com uma equipe policial que fazia ronda na localidade.

Destarte é possível constatar que como nas demais práticas criminosas que acometem nosso país o comércio ilegal de armas de fogo, é só mais um que contribui para a violência epidêmica que compões o cenário nacional.

Demonstrada as formas de aquisição das armas de fogo, é imprescindível ater-se ao fato, de que não são somente armamentos ilegais que são usados para práticas de crimes, há outra situação de extrema gravidade que contribuem para tais práticas.

Segundo a ONG Viva Rio:

> Segundo os dados divulgados em 2010 pelo Ministério da Justiça – levantados pela organização *Viva Rio* –, o **número de armas ilegais no Brasil** chega a 7,6 milhões e, se tais dados fossem atualizados, certamente o número seria bem maior. Desse total de armas, 80% são de fabricação nacional, muitas delas até de origem legal, mas que acabam entrando para o mercado clandestino após roubos, corrupção das polícias e outras causas.Já do total de **armas ilegais de origem estrangeira**, mais da metade advém dos Estados Unidos, 16,7% são da Argentina, 6,9% da Espanha e 6,4% da Alemanha, países que atuam, portanto, como os principais exportadores. Outro dado que merece destaque é que, dentre as armas de fabricação nacional apreendidas do crime organizado, 30% possuem registro legal, no entanto, foram parar na ilegalidade. (PENA, 2019, não paginado, grifo do autor).

Pode-se constatar então, que mesmo as armas obtidas legalmente, acabam caindo na clandestinidade, ou seja, nas mãos daqueles que passam a possui-las para práticas criminosas. Não é pretensão afirmar que somente indivíduos ligados a atividades criminosas, comentem crimes em posse de armas de fogo, no caso aqui específico, homicídios, a intenção é demonstrar que a mesma ‘população de bem’ que se enxarca de argumentos sobre a necessidade de possuírem uma arma de fogo pra sua proteção, família e propiedade, em determinados casos, acaba intencionalmente ou não, as perdendo para os mesmos indivíduos dos quais tanto se pretendia proteger.

Outra situação que demonstra como armas de fogo legais foram parar na clandestinidade, foi apresentada em duas reportagens pelo Jornal Bom Dia Brasil da rede

Globo de Televisão, no dia 21/09/16, a matéria relata o roubo de uma fábrica de armas de fogo em que foram levados 507 revólveres, 02 espingardas e 01 pistola, no dia seguinte em prosseguimento com a série de reportagens, outro caso de roubo de armas de fogo foi apresentado, nesta segunda situação observa-se que por conta da morosidade da justiça brasileira, armas que foram apreendidas e que fazem parte de processos que ficam armazenadas em fóruns e delegacias pelo país, aguardando seu destino final, também já se tornaram alvo de ações criminosas. (G1, 2016).

> A Polícia Federal, responsável pela fiscalização, informou que no ano passado aplicou 2,9 mil multas e cancelou os registros de cem empresas e que não há, no sistema, uma ferramenta capaz de medir quantas armas são roubadas das empresas.(ESTUDO... , 2016, não paginado)

O que nota-se a partir da análise dos fatos apresentados, é uma falha por parte dos responsáveis em manter em segurança as armas de fogo, e as conseqüências são devastadoras para a segurança da população brasileira.

4.1 A relação do tráfico de drogas e as armas de fogo no Brasil

> O **tráfico de armas no Brasil** está, muitas vezes, diretamente associado ao crime organizado e ao tráfico de drogas, uma vez que a ilegalidade da comercialização de substâncias ilícitas demanda uma elevada militarização dos grupos de traficantes. Nesse contexto, especialistas em violência e política de combate ao tráfico de armas defendem que essa questão só será resolvida a partir de um maior controle e eficiência em relação à comercialização de drogas ilícitas, mirando, principalmente, os grandes líderes narcotraficantes. (PENA, 2019, não paginado, grifo do autor)

Um dos problemas mais graves que o Brasil enfrenta nos dias atuais e que tem espalhado terror entre a população é o trafico de drogas , e as organizações criminosas que comandam, controlam e administram esse mal social.

São grupos totalmente organizados, que atuam em todos os cantos do país.

De acordo com reportagem do jornal Gazeta do Povo, publicada no dia 03 de Janeiro de 2019:

> O Ministério da Segurança estima que existam em torno de 70 organizações, número divulgado em setembro de 2018 pelo ex-ministro Raul Jungmann. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública sinalizou a ação de ao menos 37 diferentes facções.(MAPA... , 2019, não paginado,grifo do autor).

Diante da estimativa apresentada pelo Ministério da Segurança, e do imenso poderio bélico que estas organizações criminosas detém em seu poder, e da clandestinidade das mesmas é impossível precisar um número, mesmo que aproximado de armas de fogo em posse das facções criminosas do Brasil.

Uma reportagem do dia 08/12/2010 publicada pela revista Isto È, intitulada Os senhores das armas, com fonte nos dados da Policia Federal trouxe o seguinte mapa, indicando as rotas utilizadas pelos traficantes para entrar com armas no Brasil:

Fonte:Polícia Federal

A mesma reportagem traz a realidade da cidade do Rio de Janeiro, no que diz respeito a facilidade com que os traficantes repõem os armamentos apreendidos pela policia e uma forte critica a proveniência do dinheiro gasto na compra de armamentos pesados por parte dos traficantes:

> Há pelo menos três décadas os cariocas convivem com a política de "enxugar gelo": a polícia desce o morro levando drogas e armas apreendidas, além de bandidos presos. Pouco tempo depois, o arsenal é reposto pelas quadrilhas. Por que as armas são tão onipresentes no Rio? É a droga que dá sustentação financeira aos traficantes, mas são os fuzis que conferem poder. Ao contrário do que acontece em outras cidades brasileiras, no Rio existe uma forte disputa por território entre os traficantes. Para ganhar mais dinheiro e ampliar sua massa de clientes, é fundamental superar uma quadrilha rival – o que só é possível com armamento pesado. "Em muitos países, a comercialização de drogas não implica violência nem armamento e dominação de territórios por traficantes", diz Amanda Hildebrand Oi, pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da USP. "Essa é uma característica do Brasil." Em especial, do Rio. Alguém, obviamente, está faturando alto com esse "modelo"

> de negócios. “Talvez o dinheiro do tráfico de armas não esteja em um barraco, e sim na bolsa de valores, na especulação imobiliária ou em outros mecanismos financeiros legais e mais sofisticados”, diz o deputado Marcelo Freixo (Psol). (presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia do Rio e um dos maiores especialistas brasileiros em violência urbana. (OS SENHORES... , 2010, não paginado)

Ocorre que a ligação do tráfico de drogas, suas armas e os homícidios causados por elas não são particularidades, apenas de grandes centros urbanos como a cidade do Rio de Janeiro , o delegado titular da delegacia especializada em homicídios da cidade de Juiz de Fora, Dr. Rodrigo Ribeiro Rolli, em palestra realizada no fim do ano de 2018, trouxe dados preocupantes sobre a realidade de nossa cidade:

> Em termos deste município, podemos apresentar os seguintes números: somente a partir de 2014, quando assumi a Delegacia especializada de homicídios e que passamos a fazer uma estatística real , efetiva, condizente com a realidade.Temos os seguintes dados referentes a homicídios consumados:2014 foram 138 ,2015 foram 127 ,2016 foram 150 ,2017 foram 132 ,2018 até a data de 20/11 fora 77 (diminuição de 41,66%).A motivação desses crimes são em 91% o trafico de drogas como pano de fundo, seja por questões de disputa de grupos rivais por ponto de drogas, seja por dívida de drogas ou por “derrames”.Em 81% dos casos a morte se dera com emprego de arma de fogo.As vitimas em 75% são jovens entre os 15 e 29 anos de idade.Em sua maioria as vitimas são da raça negra ou parda.89% das vitimas são homens ao passo que mulheres representam 11%.O que se pode concluir que a cidade de Juiz de fora se encontra dentro da média nacional no que diz respeito aos dados trazidos pelo IPEA e Fórum Nacional de Segurança Publica quanto aos homicídios.(ROLLI ,2018, não paginado)

A situação atual do Brasil, em relação aos homicídios cometidos por arma de fogo, além de gerar total insegurança na população, comprova a necessidade extrema e urgente de leis mais severas para todas as práticas delituosas que findem com a consumação de crimes contra a vida.

O país passa há muitos anos por uma imensa precariedade na gestão de serviços básicos que são garantidos a população pelo artigo 5º da Constituição Federal de 1988, a saúde , a educação, a segurança entre tantas outras falhas e precariedades.

E as conseqüências são graves. Atualmente o trafico de drogas começa a recrutar crianças de apenas 08 anos para trabalhar no comércio ilegal de drogas, estas mesmas crianças na maioria dos casos já carregam consigo armas de fogo de alto calibre e até mesmo de uso restrito. Adolescentes filhos de famílias humildes se deixam seduzir pela falsa idéia de poder, de ganhos fáceis e entregam suas vidas ao crime e até meso adultos que são hoje apenas mais um digito no imenso numero de desempregados no Brasil, entram para a vida do crime .

È um caminho sem volta, raros são os casos de recuperação ou dos indivíduos que conseguiram sair da vida do crime, na maior parte dos casos os que tentam ‘sair’ acabam pagando com a própria vida .

Classificados pelo Instituto de Economia Aplicada(IPEA) como juventude perdida, esta é a forma como crianças e adolescentes recrutados pelo tráfico, na sua maioria por não terem outra escolha, são tratados pelas leis do país:

> Turnos de 8 a 15 horas de trabalho, incluindo em horário noturno. Salários compostos por comissão em relação às mercadorias vendidas. Exposição à violência policial e ao crime. Essas são algumas das características do trabalho no tráfico a que estão expostos de adolescentes em São Paulo. Apesar de ser considerado uma das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), regulamentada por meio do Decreto nº 6.481/2008, a atuação de adolescentes no tráfico de drogas, em geral, não é considerada como trabalho infantil pela Justiça brasileira, e sim como crime.Os adolescentes que trabalham no mercado varejista de drogas são considerados pela Justiça jovens em conflito com a lei e agentes de ato infracional, análogo ao crime de tráfico de drogas. Eles são sentenciados a cumprir medidas socioeducativas, em muitos casos de internação, e não recebem medidas protetivas, como é o caso de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Do total de 8.689 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de internação na Fundação CASA, 45,7% respondem por tráfico de drogas, de acordo com dados divulgados pela instituição em junho de 2018.(PYL,2018, não paginado, grifo do autor)

A população brasileira se tornou vítima não somente de ações criminosas , mas do próprio sistema que a preside.O que acaba por gerar um circulo vicioso que parece não ter fim.Deixados a própria sorte muitos indivíduos (de todas as faixas etária, cor, raça, sexo) enxergam no crime a única solução para suas mazelas e aumentam dia a dia o números de criminosos, vitimas, famílias destruídas, e incrementam o Atlas da violência do IPEA 2018 ,conforme relata o texto a seguir.

> Esse índice crescente revela, além da naturalização do fenômeno, a premência de ações compromissadas e efetivas por parte das autoridades nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Não há dúvida de que o desafio é grande, afinal trata-se de uma complexa agenda da segurança pública, que deve envolver ações intersetoriais e integradas que incluam, além dos executivos, o Parlamento, a Justiça, o Ministério Público, a Defensoria e também a academia, as igrejas, os empresários e toda a sociedade civil organizada. Além de outras consequências, essa tragédia traz implicações na saúde, na dinâmica demográfica e, por conseguinte, no processo de desenvolvimento econômico e social. Um dado emblemático que caracteriza bem a questão é a participação do homicídio como causa de mortalidade da juventude masculina (15 a 29 anos), que, em 2016, correspondeu a 50,3% do total de óbitos. Se considerarmos apenas os homens entre 15 e 19 anos, esse indicador atinge a incrível marca dos 56,5%.(ATLAS DA VIOLENCIA, 2018 ,p.21)

O delegado da delegacia especializada em homicídios de Juiz de Fora Dr. Rodrigo Rolli, corrobora em sua palestra , as afirmações dispostas no texto supracitado do Atlas da Violência:

> Não e nossa intenção , nem muito nosso pensamento de achar que simples alterações legislativas teriam o condão de, por si só, erradicarem ou diminuírem o crime em tela, qual seja o de homicídio.Essa e apenas um ponto a ser trabalhado e avaliado pela sociedade para que possamos juntos, combater essa epidemia que assola nosso país.Sabemos muito bem que o homicídio possui vários fatores para o seu acontecimento e também varias nuances a fim de combater e evitá-lo. Pensamos que deve existir uma união de esforços por parte do Poder legislativo, Poder judiciário e Poder Executivo.O atlas da violência cita de forma categórica a denominada "Governança em segurança Publica", e o que seria isso?Seria nada mais, nada menos do que a divisão de responsabilidades, não devendo ficar a cargo única e exclusivamente do estado a questão da segurança pública. Isso a própria constituição Federal no caput do artigo 144 já nos alerta, ao dizer que asegurança é uma responsabilidade de todos. Onde vários setores e instituições devem dividir responsabilidades (uma chamada responsabilidade difusa)Primordial que venhamos a analisar as respostas públicas diante do crime, violência e o medo, pois nossa Constituição Federal coloca que a segurança é condição basilar para o exercício da cidadania em seu artigo 5º e um direito social universal em seu artigo 6º.Ficou notório a falha do Estado e de suas instituições, abrindo espaço para as organizações criminosas o que leva ao medo, a cólera a falta de direcionamento de tudo e todos.Diante disso precisamos unir esforços, onde as instituições públicas afetas a prover a justiça criminal e a segurança não basta que trabalhem muito, mister que faça isso de forma coordenada e articulada, imperioso que haja convergência de metas e processos. Deve haver uma articulação conjunta entre união, estados DF e municípios, coordenado ações entre os poderes legislativo, executivo e judiciário, bem como ministérios público, Polícias civil, militar , Federal rodoviária Federal e guardas municipais, além do sistema prisional.Há a premência de pararmos enquanto sociedade para fazer uma profunda reflexão acerca de como podemos superar essa verdadeira crise civilizatória. E imperioso que abandonemos as tergiversações gratuitas, os embates ideológicos e eleitorais e o descompromisso com o outro e focarmos no direito primordial que é a vida .Devemos, como operadores do direito que somos, seja como delegados, defensores, promotores, juízes ou advogados, nos comprometermos, assumirmos nosso papel em sociedade em prol desse bem maior.(ROLLI ,2018 , não paginado)

Após análise dos relatos supracitados, chega-se a conclusão, que independente da opinião, sobre a comercialização de armas de fogo no Brasil, é imprescindível que haja um controle por parte daqueles que são responsáveis, no combate a esta epidemia que assola o país, como muito bem ressaltado pelo Dr. Rodrigo Ribeiro Rolli, o bem mais precioso do ser humano que é a vida está sendo banalizado.

5 CONCLUSÃO

O Brasil vive um momento caótico no que diz respeito a violência, e as armas de fogo tem uma contribuição de destaque no quantitativo número de homicídios no país que se vê as voltas com a polêmica sobre armar ou não a dita população de bem para que esta esteja preparada para enfrentar os perigos que a cercam.

Os números relacionados a quantidade de homicídios cometidos por arma de fogo são altíssimos, e a conclusão que se chega é que não importa qual lado irá se armar, facilitar que tais artefatos se espalhem mais pelo Brasil será sem sombra de dúvidas , um fator que fará com que os números que já são consideravelmente altos, se elevem de uma maneira que a situação que já clama por socorro, se torne incontrolável.

O crime de homicídio nada mais é que a destruição, voluntária ou involuntária da vida de um ser humano, o bem que lhe é mais valioso e qualquer forma que contribua no aumento desta destruição deve ser banida.

Não é prudente nos prender a falsa ilusão de que indivíduo armado é indivíduo protegido. Indivíduo armado é só mais um ingrediente na receita para um país em colapso total.

A atualidade apresenta um momento de carência em várias áreas que são de fundamental importância para que o indivíduo viva de maneira digna. A educação, a saúde, o desemprego desprovidos de uma tutela governamental, são fatores que acirram cada vez mais os ânimos da população brasileira, portanto nada que inflame mais estes ânimos deve ser visto como solução.

REFERÊNCIAS

A GUERRA do tráfico no Rio de Janeiro. **Youtube,** 2010. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-R8CgVpBYBY> . Acesso em 22 abr 2019.

AQUINO, Wilson. Os senhores das armas. **Isto é ,** edição 2143, jan. 2016. Disponível em: <https://istoe.com.br/113928_OSSENHORESDASARMAS/> . Acesso em 22 abr 2019.

ARMAS apreendidas como prova voltam para as mãos dos criminoso. Telejornal **Bom dia Brasil**, 22 set. 2016. Disponível em http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2016/09/estudo-mostracomoarmasvaopararnasmaosdebandidos.html> . Acesso em 23 abr 2019.

Atlas da violência.Armas de fogo.2016. Disponível em: <http//http://infogbucket.s3.amazonaws.com/arquivos/2016/03/22/atlas_da_violencia_2016.pdf>. Acesso em:30 mar 2019.

Atlas da violência.Homicídios por arma de fogo.2016. Disponível em: <http// http://infogbucket.s3.amazonaws.com/arquivos/2016/03/22/atlas_da_violencia_2016.pdf>. Acesso em 30 mar. 2019.

Brasil.Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado,1988. Disponível em: <http///www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 01 abr. 2019.

CARDOZO, José Eduardo. Armas não são instrumento de defesa, mas de ataque.2016.Disponível em: <blogdodelegado.wordpress.com/2016/02/07/armas-nao-sao-instrumentos-de-defesa-mas-de-ataque-afirma-cardozo/>. Acesso em 02 abr. 2019.

Datafolha: 61% querem a proibição de posse de arma de fogo.Catraca livre.2018. Disponível em:< https://catracalivre.com.br/cidadania/datafolha-61-querem-proibicao-de-posse-de-armas-de-fogo/>. Acesso em 02 abr. 2019.

FACCIOLLI ,Angelo Fernando.Lei das armas de fogo.5º Ed. São Paulo: Editora Jurva.2010. Disponível em: <https://abamf.org/2014/11/projeto-tenta-revogar-lei-do-desarmamento/>. Acesso em 02 abr 2019.

FERNANDES, Renata. A história da violência no Brasil**. Revista Senso**.V6,2018. Disponível em : <https://revistasenso.com.br/2018/03/22/historiadaviolencianobrasil/>. Acesso em: 03 abr 2019.

MORAIS, Regis. A violência na sociedade brasileira, 2019.Disponível em : <https://www.coladaweb.com/sociologia/aviolencianasociedadebrasileira/> . Acesso em 26 fev 2019.

NEITSCH, Joana. Guerra de números envolve direito a ter armas no Brasil. Gazeta do povo.2018. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/guerra-de-numeros-envolve-direito-a-ter-armas-no-brasil-5fzpkek629i250f5l8kikfpuv/>. Acesso em 20 mar 2019.

População brasileira. Toda Matéria. 2017. Disponível em https://www.todamateria.com.br/populacao-brasileira/> . Acesso em 25 fev 2019.

Projeção da população do Brasil e das unidades da federação. 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101597/> . Acesso em 25 fev 2019.

ROLLI, Rodrigo Ribeiro. In: O tribunal do júri e os crimes dolosos contra a vida, 2018. (Palestra)

WAISEIFISZ, Júlio Jacob. Mapa da violência 2016: Homicídios por arma de fogo no Brasil . Disponível em <https://www.mapadaviolencia.org.br/> . Acesso em 26 fev 2019.